

Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - CONOF

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSADO PARA EFEITOS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Proposição: PL 2858/2011

1. A propo municípios		ercussão negativ	a no âmbito dos o	orçamentos da União, estados	e
	7[☐ Aumento de de	spesa - 🗌 União	☐ estados ☐ municípios	
	\square SIM \longrightarrow [☐ Diminuição de :	receita - 🗌 União	☐ estados ☐ municípios	
	⊠ NÃO				
		_ ′	itutivo ou emend ta na União, estad	la que provoque aumento d los e municípios?	le
	7	☐ Aumento de de	spesa. Quais?		
			ição de receita. Qu		
	$ \mathcal{I}$	☐ Não implica au	mento da despesa o	ou diminuição da receita. Quais	?
	⊠ NÃO				
2. Em caso	de respostas afirm 2.1.Há emenda de receita?	-		to de despesa ou diminuição d	le
	☐ SIM (Emeno	da nº)	□ NÃO		
	.			n do impacto orçamentário m entrar em vigor e nos do	
	-	\square SIM	□ NÃO		
	do Ministério Pú	íblico da União	_ ,	borada por órgão dos Podere ública da União e encontra-s lo utilizadas?	-
		\square SIM	□ NÃO		
	2.3. Foi indicada proposta?	a compensação	com vistas a ma	anter a neutralidade fiscal d	a
		\square SIM	□ NÃO		
	nais exigências co idade orçamentár			s relacionadas à adequação	e
		\boxtimes SIM	□ NÃO		
	3.1. Se não, relaci	ionar dispositivo i	infringido:		
4. Outras o	observações:				
				Brasília, 12 de maio de 201	5.

Edson Martins de Morais Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Verificar especialmente os arts. 63, 167, 195 e 169 da Constituição Federal; arts. 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 24 da LRF; PPA 2012/2015; arts. 93, 108 e 109 da LDO 2015; Norma Interna da CFT, de 29 de maio de 1996 e Súmula 1/98-CFT.